

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU**RUA JOSE LETIZIO, 556  
01572597/0001-01

Exercício: 2014

**DECRETO Nº 693 , DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014 - LEI N.489***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRABIJU, no uso de suas atribuições legais.

## DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$20.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	02	ENSINO INFANTIL			
	97	12.365.0160.2018.0000	Manutenção Atividade Ensino Infantil	10.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL			
02	07	01	DEPARTAMENTO DE ESPORTES, TURISMO LAZER			
	150	27.811.0272.2026.0000	Manut. Atividades do Depto. Educação Física e Desportos	10.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS			
	16	04.122.0045.2003.0000	Manut. Atividades do Gabinete do Prefeito e Dependências	-10.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	22	04.122.0046.2005.0000	Manut. Atividades da Assessoria do Executivo	-5.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	04	01	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
	56	15.452.0181.2033.0000	Manut. Atividades do Depto. Obras Serviços Urbanos	-5.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TRABIJU, 21 de fevereiro de 2014



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU**

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2014

**DECRETO Nº 693 , DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014 - LEI N.489**